

Regulamento Olímpico de Inteligência Artificial Aplicado

Este regulamento estabelece as normas e diretrizes para participação na **Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada**. A Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada está de volta. Desafios reais, soluções criativas, talentos em formação.

1. Objetivo

A Olimpíada tem como objetivo estimular o aprendizado e o uso prático da IA entre jovens.

Critérios de Participação

2. Quem pode participar?

Podem participar do CBIA 2025:

- Estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental
- Estudantes regularmente matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio
- Estudantes de escolas públicas ou privadas de todo o Estado de Goiás
- Estudantes que comprovem matrícula ativa através de documentação oficial

3. Inscrições

Período de inscrições: 09 de junho de 2025 a 20 de agosto de 2025

Documentos necessários:

- Comprovante de matrícula escolar atualizado
- Documento de identidade (RG ou CNH)
- CPF (próprio ou responsável legal, se menor de idade)

Estrutura da Competição

4. 1ª Etapa Classificatória – Online

Período: 30 de agosto de 2025 a 25 de setembro de 2025

Formato: Resolução de desafios práticos em notebooks de código na plataforma oficial da Olimpíada

Conteúdo abordado:

- Visão Computacional
- Processamento de Linguagem Natural (PLN)
- Aprendizado de Máquina para dados tabulares

Desenvolvimento: As equipes desenvolvem soluções em Python diretamente nos notebooks disponibilizados.

Classificação: avançam para a próxima etapa:

- 15 equipes da categoria Escola Pública
- 15 equipes da categoria Escola Privada

5. 2ª Etapa Classificatória – Presencial (Campus Party Goiás 2025)

Período: 20 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025

Formato: Aprimoramento dos modelos desenvolvidos na 1ª etapa, com continuidade dos desafios (Desafio de Blocos Estendidos)

Classificação: avançam para a Etapa Final:

- 10 equipes da categoria Escola Pública
- 10 equipes da categoria Escola Privada

6. Etapa Final – Presencial (Campus Party Goiás 2025)

Período: 21 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025

Formato: Desenvolvimento de uma solução prática para um problema real do estado de Goiás

Composição das equipes: As equipes serão reagrupadas em duplas mistas, compostas por uma equipe da escola pública e uma da escola privada, totalizando até seis integrantes mais seus respectivos tutores.

Entrega atenciosa:

- Apresentação em formato de pitch com slides padronizados

Critérios de Avaliação

6. Avaliação da Primeira Fase

A avaliação será baseada exclusivamente na métrica de desempenho dos modelos nos desafios práticos de Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural e Dados Tabulares sobre o conjunto de teste e desempenho uma média final entre eles. Em caso de empate, serão consideradas como classificações de desempate a clareza e o detalhamento técnico da explicação fornecida nos desafios.

7. Avaliação da Segunda Fase

A avaliação continuará sendo feita com base na métrica de desempenho dos modelos aprimorados nos desafios práticos de Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural e Dados Tabulares, medido sobre o conjunto de teste e desempenho uma média final entre elas.

Se houver empate, será comprovada a técnica clara e a justificativa das decisões apresentadas pelas equipes.

8. Avaliação da Etapa Final (Presencial)

As soluções propostas serão avaliadas por um banco de especialistas com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao problema: o quanto a solução está alinhada ao desafio proposto.
- Adequação técnica e tecnológica: uso de proteção de ferramentas, métodos e qualidade técnica de solução.
- Impacto social, ambiental ou ético: relevância da proposta e benefícios à sociedade.
- Clareza e qualidade da apresentação: capacidade de explicar e comunicar a ideia no pitch.
- Potencial de aplicação, escalabilidade e sustentabilidade: solução prática da solução no mundo real.
- Métrica de desempenho: qualidade técnica mensurável do modelo.

A nota final será de 0 a 10 pontos.

Critérios de desempate, nesta ordem:

- Adequação técnica e tecnológica
- Potencial de aplicação, escalabilidade e sustentabilidade
- Métrica de desempenho
- Desempenho alcançado na 2^a Etapa Classificatória
- Porcentagem de participação nos treinamentos obrigatórios

Premiação

9. Premiação

Os prêmios em dinheiro serão concedidos individualmente a cada membro das equipes vencedoras e aos tutores, conforme a seguinte distribuição:

- **1º lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada membro da equipe e tutor, totalizando até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por equipe.
- **2º lugar:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada membro da equipe e tutor, totalizando até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por equipe.
- **3º lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada membro da equipe e tutor, totalizando até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) por equipe.

Observação: caso um tutor esteja satisfeito com mais de uma equipe vencedora, ele receberá apenas o prêmio correspondente à equipe com a melhor colocação.

Normas e Condições Gerais

10. Critérios de Desclassificação

São passíveis de eliminação da equipe ou dos integrantes:

- Falta de documentação obrigatória enviada na inscrição ou antes das etapas presenciais (ex.: autorização dos responsáveis ou de uso de imagem)
- Não cumprir o treinamento mínimo exigido (menos de 75% das 40h do curso "Introdução à IA" ou ausência no Aulão II)
- Desistência de membros: duas ou mais saídas sem justificativa grave desclassificam toda a equipe; uma única saída permite substituição avaliada pela Comissão

⚠️ O descumprimento de qualquer uma dessas normas resultará na desqualificação imediata do participante.

11. Autorização de Uso de Imagem

A participação nas etapas presenciais exige que alunos e tutores assinem a Autorização de Uso de Imagem, entregue juntamente com os demais documentos obrigatórios na inscrição ou convocação presencial.

12. Disposições Finais

- A participação na olímpia implica na acessibilidade integral deste regulamento
- A organização reserva-se o direito de alteração de dados e procedimentos mediante comunicação prévia
- Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora
- O foro de Goiânia/GO é competente para dirimir questões judiciais

Contato

Para dúvidas sobre este regulamento:

E-mail: olimpiada@ceia.ufg.br

Instagram: @olimpiadaiaaplicada

Endereço : Universidade Federal de Goiás Campus Samambaia - Alameda Palmeiras, s/n
- Chácaras Califórnia, Goiânia - GO, 74690-900